



ERRATA N° 01/2023/DPSE – Edital n° 11/2023/PROEN

VAGAS DE GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA

1. Onde se lê “Chamada Pública”, leia-se: “Edital”.

2. Onde se lê:

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção interna simplificada para **Portadores de Diploma**, visando ao preenchimento de ~~53 vagas remanescentes~~ – **ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023**, obedecendo às condições constantes neste Edital, em concordância com a Resolução N° 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 com alterações e inclusões estipuladas na Resolução N° 63 CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017, e Resolução N° 172 CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2019.

[...]

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
[...]	[...]	[...]	[...]
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Engenharia de Aquicultura	Diurno	1
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			53

Leia-se:

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção interna simplificada para **Portadores de Diploma**, visando ao preenchimento de **54 vagas remanescentes** – **ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023**, obedecendo às condições constantes neste Edital, em concordância com a Resolução N° 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 com alterações e inclusões estipuladas na Resolução N° 63 CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017, e Resolução N° 172 CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2019.

[...]

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
[...]	[...]	[...]	[...]
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Engenharia de Aquicultura	Diurno	2
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			54

Manaus, 24 de maio de 2023

Departamento de Processo Seletivo do Ensino – DPSE
PORTARIA No 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022